

PORTARIA TRT GP Nº 461/2011

João Pessoa, 07 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 28.724/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **OMAR BRITO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, em 26.10.2011, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 07.11.2011 e 15.11.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente